

INSTRUÇÕES PARA PEDIDO DE APURAÇÃO

De acordo com a Lei 6.684/79, artigos 24 e 25, as infrações cometidas no exercício profissional do Biomédico devem ser apuradas e as eventuais penas serão aplicadas segundo o tipo de infração e gravidade do fato. O pedido de apuração enviado ao Conselho de Biomedicina será recebido e encaminhado para avaliação. Visando resguardar o sigilo, não serão dadas quaisquer informações sobre o solicitante, e este não fará parte do eventual processo administrativo. O pedido de apuração pode ser encaminhado para o e-mail: fiscalizacao@crbm5.gov.br, enviado por correspondência ou protocolado diretamente na sede do CRBM-5 (localizada na Avenida Cairú, 1293 - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS, CEP: 90230-031).

DADOS OBRIGATÓRIOS:

1) SOLICITANTE(S):

- Nome Completo
- CPF
- Profissão
- Endereço

2) PROFISSIONAL/ESTABELECIMENTO:

- Nome Completo
- CRBM/ CNPJ
- Endereço

3) DESCRIÇÃO DOS FATOS:

- Data
- Local
- Ocorrência/ Fatos

4) EMBASAMENTO DOS FATOS (fotos, material publicitário, relatos de testemunhas, outros)

5) TESTEMUNHAS

Quando da existência de testemunhas mencionar o nome completo, a profissão e os dados para contato (telefone e endereço) com as mesmas.

6) ASSINAR O PEDIDO DE APURAÇÃO